



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Secretaria Geral

“Palácio do Café”

DECRETO Nº 5.118, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Sergio Del Bianchi Junior, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 2.078 de 13.09.1994 e alterações e Lei nº 4580, de 07 de maio de 2019;

D e c r e t a:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as pessoas, abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS, a partir da publicação do presente Decreto e pelo período de 02 (dois) anos.

ÁREAS DOS SEGUIMENTOS:

I - 50% Representantes de entidades dos usuários:

1-Titular - Antonio Carlos Bordigone	CPF: 964.029.388-15	RG: 5.077.268
Suplente -José Carlos Drudi	CPF:024.643.618-28	RG: 12.435.650-3
2- Titular – Edison Angelo Pessoti	CPF: 964.015.168-87	RG: 2.764.446-7
Suplente -Maria Lucia Ragasso Palermo	CPF:171.908.188-39	RG: 16.863.316
3- Titular - Aurea Gualda Gracini	CPF: 210.513.587-7	RG:4.809.158-3
Suplente - Josemir Aparecido Rodrigues Moreira	CPF: 184.378.128.01	RG: 26.219.397
4-Titular - Benedito Romildo Teixeira	CPF: 025.000.2238-92	RG:15.690.766-5
Suplente – Sebastião Henrique de Mattos	CPF: 640.145.688-49	RG: 5.606.719
5-Titular - Ronaldo dos Santos Correia	CPF: 024.786.478-18	RG: 7.151.583
Suplente – Luis Pereira de Oliveira	CPF: 050.079.218.66	RG: 10.467.310-6
6-Titular - Maria Carolina Leme Marinelli Delbin	CPF: 820.137.108-40	RG: 9.992.500-X
Suplente –Daniel Salvador Atanazio	CPF: 294.850.928-90	RG: 34.780.876-1



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Secretaria Geral

“Palácio do Café”

II - 25% Representantes de entidades de trabalhadores da Saúde:

1-Titular - Ricardo Henrico Trevizan Franco
Suplente - Tamara Cristina Pereira

CPF: 050.615.856-07 RG: 8.438.402
CPF: 310.775.818-31 RG: 41.451.574-2

2-Titular - Luciano Palini
Suplente - Ana Carolina Fuzeto Salvetti

CPF: 289.153.458-19 RG: 25.542.175-8
CPF: 312.614.078-57 RG: 41.034.423-0

3-Titular - Paula Pereira Goulart
Suplente - Letícia Galdino dos Santos

CPF: 172.867.508-10 RG: 17.191.100-3
CPF: 329.829.748-86 RG: 43.434.741-7

III - 25% Representantes do Governo, Prestadores de Saúde, Sindicato da Saúde:

1-Titular - Dione Laurindo
Suplente - Cristina Porto Pinheiro Filiponi

CPF: 327.135.648-32 RG: 40.396.271-7
CPF: 025.000.448-82 RG: 9.245.781-2

2- Titular - João Batista Giordano
Suplente - João Rogério Fernandes Tito

CPF: 035.722.268-72 RG: 2.645.842
CPF: 235.755.657-91 RG: 4.290.178-9

3- Titular - Salete Aparecida de Lacerda
Suplente - Gisele Acerra Biondo Pietrafesa

CPF: 016.834.458-05 RG: 12.859.142-0
CPF: 263.858.118-67 RG: 23.291.115-0

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nºs 5055, 5062 e 5075/2019.

Município de Espírito Santo do Pinhal, aos 23 de dezembro de 2019.



SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizado na Secretaria Geral, aos 23 de dezembro de 2019.



Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral